

76  
R  
d

(Doutoramento em Economia Política, doutoramento interdisciplinar)

Ata n.º 1

**CrITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO DE CANDIDATOS 2019/2020**

Aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de 2018, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao Doutoramento em Economia Política, constituída pelos Professores Doutora Maria Eduarda Gonçalves, Professor Doutor Francisco Louçã, Professor Doutor João Rodrigues, Professora Doutora Ana Costa, Professor Doutor João Carlos Graça, Doutora Ana Carleiro Santos, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Doutoramento em Economia Política em 2019/2020.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

**CrITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SÉRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORAMENTO EM ECONOMIA POLÍTICA**

1. Os critérios de avaliação a considerar para efeitos de seriação dos candidatos ao Doutoramento em Economia Política são os seguintes:

1. Mérito do candidato (100%, para os candidatos dispensados da realização de entrevista; 70%, para os candidatos aos quais for requerido a realização de entrevista).

2. Entrevista individual (apenas para os candidatos a que for requerido a realização de uma entrevista: 30%).

2. O mérito do candidato será avaliado tendo em consideração os seguintes elementos de avaliação:

2.1. Currículo académico (30%);

2.2. Currículo profissional (15%);

2.3. Motivação (15%).

3. O currículo académico será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os critérios seguintes:

3.1. Classificação final de licenciatura, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,25;

3.2. Classificação final de outras formações académicas, em particular, mestrado, na escala inteira de 0 a 20, multiplicada por 0,15;

3.3. Avaliação do currículo científico, no total de 20 valores, multiplicada por 0,2, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Participação em projetos de investigação realizados em instituições de I&D;  
 b) Publicações científicas.
- 3.4. Demonstração de proficiência em inglês, classificada na escala teórica de 0 a 20, multiplicada por 0,1.
4. O currículo profissional será ponderado, numa escala de 0 a 20 valores, multiplicada por 0,15.
5. O perfil dos(a) candidato(s) será avaliado(s), no total de 20 valores, multiplicado por 0,15, considerando a carta de motivação do(s) candidato(s) que deverá especificar, entre outras, as temáticas ou áreas de interesse científico em que gostaria de vir a desenvolver o projeto de investigação.
6. Sempre que a apreciação dos currículos académicos, profissionais e do perfil dos(a) candidato(s) não for considerada suficiente para a avaliação, será realizada uma entrevista individual com os Coordenadores do Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Economia Política. A entrevista será presencial, ou via Skype, e terá uma classificação entre 0 e 20 valores.
7. A demonstração de proficiência em inglês é feita considerando, designadamente, as seguintes situações: a) Inglês como língua materna; b) conclusão de licenciatura ou mestrado integralmente ministrado em inglês; c) classificação TOEFL/IELTS e/ou outra formação certificada de acordo com níveis internacionalmente aceites.

Pela Comissão de Análise de Candidaturas:

*Maria Eduarda Gonçalves*

A Coordenadora do ciclo de estudos, Professora Doutora Maria Eduarda Gonçalves

*Francisco Louçã*

O Coordenador do ciclo de estudos, Professor Doutor Francisco Louçã

*João Rodrigues*

O Coordenador da Escola de estudos, Professor Doutor João Rodrigues